



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

## RESOLUÇÃO Nº 13/2016

Araranguá, 15 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DO COLÉGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os encaminhamentos da reunião ordinária do Colégio do Câmpus realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Coordenador de Materiais e Finanças do Câmpus Araranguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, até o dia 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Mirtes Lia Pereira Barbosa

Presidente do Colégio do Câmpus Araranguá  
Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016